



---

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 75, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Aprova com ressalvas os Pareceres n.º 09, 10 e 11 de 2024 do CONFIS, referentes às análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de outubro, novembro e dezembro 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “g” do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 12/2025** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 23 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, com ressalvas, os Pareceres n.º 09, 10 e 11 de 2024 do Conselho Fiscal – CONFIS, referentes às análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, considerando:

I – a ausência de informação quanto aos valores de aportes de responsabilidade do Poder Executivo Municipal eventualmente não repassados nos referidos meses; e

II – a inexistência de quadros e/ou tabelas que consolidem de forma clara e compreensível os principais dados das receitas e despesas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO